



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 1.994

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



04 de Abril de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Prefeitura e Saae ampliam abastecimento para área da zona industrial

A Prefeitura e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae-Sorocaba) realiza obra nesta quinta-feira (5) para ampliar o fornecimento de água para uma área na zona industrial. A intervenção vai exigir a interrupção do abastecimento por algumas horas, no período da manhã, na região do Iporanga. A previsão é para que a água na rede seja fechada às 8h e reaberta às 11h.

O Saae-Sorocaba orienta que os consumidores do Iporanga e imediações mantenham os reservatórios dos seus imóveis cheios na noite desta quarta-feira, façam o uso criterioso da água até às 11h da quinta-feira e adiem todas as tarefas possíveis que necessitem de água para o período da tarde, como



por exemplo, lavar roupas. A ampliação na capacidade de abastecimento responde princi-

palmente à necessidade de uma indústria de alimentos na zona industrial.

Sorocaba terá mostra fotográfica Brasil Afro

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo (Secultur), em parceria com o Grupo Imagem Núcleo de Fotografia e Vídeo de Sorocaba vão realizar a Mostra Brasil Afro, que vai homenagear Rosângela Alves, Olga Domingos Camilo e Luiz Eduardo de Toledo, pelos seus trabalhos e dedicação à causa. Fotógrafos amadores e profissionais já podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail brasilafro@grupoimagem.org.br até o dia 3 de maio.

Cada participante poderá participar com até seis fotografias, em preto e branco ou coloridas, em formato digital, no tamanho 30 x 45cm, com resolução mínima de 5 MB. As imagens serão

selecionadas por um júri nomeado pela Comissão Organizadora, composto por pessoas reconhecidas no meio fotográfico.

As fotografias selecionadas serão expostas de 12 a 31 de maio no Chalé Francês, localizado na avenida Afonso Vergueiro, 280, no Centro, assim como poderão ser conferidas nos sites www.grupoimagem.org.br e www.sorocaba.sp.gov.br. Os participantes selecionados receberão certificado de participação.

Outras informações podem ser obtidas no edital, publicado na página 11 do Jornal do Município da última terça-feira (3), que pode ser conferido no site <http://www.agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>.

URBES

Divulgação / SECOM



Mais de 150 crianças, de 3 a 5 anos de idade, matriculadas no Centro de Educação Infantil "Rubens Vieira" (CEI-51) vão ter a oportunidade de conferir gratuitamente nesta quinta-feira (5) o teatro de fantoche "Sai Acidente". A apresentação ocorrerá às 9h e às 14h.

Realizado pela Urbes – Trânsito e Transportes, a peça infantil traz cenas protagonizadas pelo Senhor Semaforildo, Dona Faixalinda, Calçadinha e Tia Cadeiraira, sempre interrompidas pelo personagem Acidente. A apresentação ainda conta com a participação de um músico contador de histórias.

Mais informações sobre esta e outras atividades desenvolvidas pela Urbes podem ser obtidas através do Fale Conosco disponível no site: www.urbes.com.br.

SECULTUR

Divulgação / SECOM



Para comemorar o Dia do Livro Infantil (18 de abril) e o aniversário do escritor Monteiro Lobato, a Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger" sedia no próximo dia 18, às 9h, uma Contação de História para as crianças. O livro apresentado será o "A Pílula Falante", do próprio Monteiro Lobato.

Realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo (Secultur), a atividade busca despertar o hábito pela leitura, além de apresentar diferentes histórias para o público.



Edison Souza / Divulgação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 23.608, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o Senhor Carlos Miranda nasceu em São Paulo/Capital aos 29 de julho de 1933 e começou sua carreira como cantor de circo e de parques de diversões aos 15 anos, trabalhando em seguida nas empresas Maristela até o fechamento desta. Ao mesmo tempo frequentava os grupos do Teatro Popular do SESI, onde fez curso de ator, tendo estreado na peça "O Ídolo das Meninas" de Gastão Tojeiro, apresentada no teatro Colombo (que hoje não mais existe) localizado no Largo da Concórdia em São Paulo, hoje Praça da Concórdia;

CONSIDERANDO que sinalizando o começo da produção nacional de seriados, eis que à época não havia telenovelas, começou a ser produzido um seriado patrocinado pelos produtos Nestlé, cujo nome da série para a TV era para ser: "O Patrulheiro", sendo o registro feito naquela ocasião. Porém, a concorrente Toddy, pouco antes da data de lançamento, estreou um seriado estrangeiro com o título "Patrulheiros Toddy", razão pela qual o Sr. Ary Fernandes, criador e diretor da série em reunião com o Sr. Gilberto Valtério, Diretor da Nestlé sugeriu o embargo da concorrente pelo uso do título registrado, mas o Diretor da empresa solicitou ao Sr. Ary Fernandes que colocasse outro nome no seriado, visando evitar conflitos com a concorrente. O Sr. Ary, então, rebatizou sua série, com o nome que a fez famosa até os dias de hoje: "Vigilante Rodoviário";

CONSIDERANDO que para o papel principal foram convocados 150 candidatos, não tendo sido no entanto, aprovado nenhum. Assim, o diretor de produção da então TV Tupi, Carlos Miranda, que também auxiliava na seleção dos atores, resolveu apostar em si mesmo para garantir o futuro da série. Seu porte atlético e jeito simpático fizeram com que a ideia da série não fosse engavetada. Tornou-se o ator do primeiro seriado produzido especialmente para a televisão em toda a América Latina, com o maior índice de audiência já registrado no Brasil, ficando famoso ao interpretar o Inspetor Carlos, sempre acompanhado de Lobo, um cão Pastor Alemão;

CONSIDERANDO que o primeiro episódio da série "O Vigilante Rodoviário" foi ao ar em março de 1961, na extinta Rede Tupi (Canal 4) e já no primeiro mês de exibição disparou na frente dos concorrentes para se tornar o campeão de audiência, com expressiva marca. Como na época só 30% das casas possuíam televisão, o produtor e o diretor acharam importante transformar a série em um filme de longa metragem, unindo 4 episódios e em seguida mais 4. O lançamento foi no cine Art-Palácio em São Paulo, resultando em uma divulgação nacional e assim, um fenômeno de bilheteria;

CONSIDERANDO que o sucesso da série, lembrada até hoje pelas pessoas com mais de 45 anos, é objeto de estudos nas áreas de propaganda e marketing, bem como na de antropologia e sociologia e que após o término da mesma, em 1962 o Senhor Carlos Miranda foi convidado pelo então Comandante Geral da Força Pública General de Exército João Franco Pontes para ingressar na carreira de policial, pois para interpretar o personagem do Vigilante, ele tinha feito a escola de Policiais Rodoviários em Jundiá. Depois de 25 anos na Polícia, o Senhor Carlos Miranda, tendo feito todos os cursos na corporação, galgou vários postos, tendo atuado como porta-voz e relações-públicas da Corporação, passou para a reserva em 1998, como Tenente Coronel PM RES;

CONSIDERANDO que atualmente, o Senhor Carlos Miranda participa de encontros de colecionadores de carros antigos, além de dar palestras e de se apresentar em comemorações de festas cívicas como símbolo das Polícias, tendo permeado sua vida sempre pelo trabalho e honestidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Ilustríssimo Senhor Carlos Miranda, considerado visitante ilustre de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de abril de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81.567/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de março de 2018, os efeitos da Portaria nº 80.234/DICAF, de 05 de dezembro de 2017, que nomeou VAGNER BRAZÃO AVENA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Avaliação de Instalações, da Secretaria de Recursos Humanos.

Palácio dos Tropeiros, 04 de abril de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 81.568/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PAULO PROENÇA BONILHA, para exercer, a partir de 22 de março de 2018, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Avaliação de Instalações, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, cessando-se os efeitos da Portaria nº 81.303/DICAF, de 13 de março de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 04 de abril de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

Acha-se aberto na Empresa Pública Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, a Concorrência Pública nº 001/2018 – CPL nº 021/2018, destinada A CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA DE ATÉ 300 m², PARA A INSTALAÇÃO DE E.R.B – ESTAÇÃO RÁDIO BASE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TELEFONIA, INTERNET, RÁDIO OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - Abertura dia 07/05/2018 às 10:00 - A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico: www.empts.com.br/licitações

Sorocaba, 04 de abril de 2018
ROBERTO MACHADO DE FREITAS
Presidente da EMPTS

SEHAB**Secretaria de Habitação****RESOLUÇÃO SEHAB nº 664/2018**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a convocação de mudança Sra. INEZ OLIVEIRA SANTOS (CPF: 052.737.438/50) - apartamento 34, bloco 02 do Condomínio Sabiá Laranjeiras, a ser realizada no dia 05/04/2018 (5ª feira), às 8:00.

§ 1º Caberá ao interessado dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar a as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 3º Somente os beneficiários que assinaram o contrato do apartamento com a Caixa Econômica Federal poderão mudar para o imóvel.

§ 1º Os beneficiários que não assinaram o contrato não poderão ocupar o imóvel.

Art. 4º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro (a), assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 04 de Abril de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 665/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar o Sr. EDUARDO DA SILVA ASSIS (CPF: 389.122.588/18) para realizar a vistoria da unidade habitacional 22, bloco 06, do Condomínio Colibri do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema no dia 05/04/2018 (5ª feira), das 8h às 11h e das 13h às 16h.

§ 1º A interessada deverá comparecer no Condomínio Jardim Altos do Ipanema para realizar a vistoria e procurar a equipe da Construtora Cury.

§ 2º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 2º Após a realização da vistoria o sr. Eduardo deverá comparecer na agência da Caixa Econômica Federal, localizado na Avenida Antonio Carlos Comitre, nº 86, Parque Campolim, no dia 06/04/2018 (6ª feira), das 10:00 às 16:00 para assinatura do contrato.

§ 1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 04 de Abril de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins****EDITAL SCFA nº 10/2018**

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação em 1ª instância, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014.

Processo nº	Interessado	Despacho	Endereço da Ação	
14645/2015	Carolina Costa Campos, Gleba A	Caracante Moras	INDEFERIDO	Av. Juvenal de
37378/2015	Paulo Roberto Archilla Cel. José Tavares, 254	Messas	DEFERIDO PARCIALMENTE	R .
18087/2017	Sociedade de Melhoramentos R. Adelina Silveira Guimarães, s/n	Vale do Lago	DEFERIDO	PARCIAL-
12194/2016	Realflex Produtos de Borracha	LTDA	INDEFERIDO	Av. São Paulo,
30423/2013	Sevama Mecânica LTDA		INDEFERIDO	R. Luiz Severiano, 31
16853/2016	Foc Empreendimentos Imobiliários	LTDA	INDEFERIDO	A v .

São Paulo, s/n

Sorocaba, 03 de abril de 2018.

Comissão Julgadora de Recursos de Multa

Área de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

Lei Municipal nº 9.795/2011)

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****PORTARIA SELC Nº 005/2018**

O Secretário de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais; Considerando a necessidade de disciplinar a operação do sistema de licitações eletrônicas e; Considerando o disposto no Decreto nº 14.575 e 14.576 de 05/09/2005; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Aliane Francisco Mendes e Cristiane De Oliveira Lima como REPRESENTANTES e/ou PREGOEIROS e ELEMENTOS DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas suas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 2º - Designar os servidores Marli Fatima Pereira, Luanda Gomes Zara, Bruna Pessini Biudes Silveira Molina, Deusdete De Matos, Renata De Moraes Souza, Evelyn De Oliveira Moraes Feliciano e André Mathias Morais Da Silva, para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO e/ou PREGOEIRO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 3º - Designar os Servidores Felipe Monteiro Hiraoka, Ana Beatriz De Queiroz Morelli Vieira, Stefani Pereira Delis, Renan Divino Vilas Boas, Anísia Maria Dos Santos, Rosemeire Fantini, Luci Helena Zorzetto Mattezi Barbosa, Aline Baradel Diniz, Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes, Celia Aparecida De Souza Carvalho, Ubiratan Reis de Oliveira, Fabiola Conceição Prouença Ramos e Jessica Caroline Alves Pena para desempenhar as funções de ELEMENTO DE APOIO da Prefeitura de Sorocaba nas licitações de Pregão Eletrônico.

Art. 4º - Os designados servidores serão responsáveis para operar, através de senha pessoal, Sistema Eletrônico de Compras.

Art. 5º - São atribuições dos REPRESENTANTES: Designar o Pregoeiro e o Elemento de Apoio em cada processo licitatório; acessar o sistema de "Licitações-e", impostar dados referentes aos pregões, principalmente quanto a horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados, publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados pelo pregoeiro e homologados materialmente pelo Ordenador de Despesa.

Art. 6º - São atribuições dos PREGOEIROS: Impostar dados de licitação no sistema, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa na fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 7º - São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: Realizar todas as operações permitidas pelo sistema para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade pregão eletrônicos, tais como impostar dados de licitação no sistema e operar o computador, e em assistência ao pregoeiro ou ao representante desta municipalidade.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2018, revogando a Portaria SELC 023/2017, de 1 de novembro de 2017.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

PORTARIA SELC Nº 006/2018

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Análise e Avaliação de Aditivos e Prorrogações de Contratos oriundos de procedimentos licitatórios, a partir de 02 de abril de 2018, com vigência de 12 meses, os seguintes membros: Sandra Cristina Tiemi Toyosato Oliveira, Vera Lucia Rodrigues Da Cunha Souza, Paula Simone Magoga Luz, Janaina Cristina Jaques, sob a presidência da primeira nomeada, ficando revogada a Portaria SELC nº 013/2017 de 18 de abril de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2018.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

PORTARIA SELC Nº 007/2018

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Julgamento de Convites, a partir de 02 de abril de 2018, com vigência até 03/04/2019, os seguintes membros: Cristina Eide Roque, Andrea Tudela Del Mastre, Claudineia Silva Costa Nascimento, sob a presidência da primeira nomeada, ficando revogada a Portaria SELC nº 025/2017 de 28 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2018.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

PORTARIA SELC Nº 008/2018

O Secretário de Licitações e Contratos, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 22.664/2017 e nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, c/c Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão Permanente de Licitações, a partir de 02 de abril de 2018, com vigência de 12 meses, os seguintes membros: Renato Toiti Matuguma, Nara Adriana Silva Lima, Juliana Roberta Cequinne e como suplentes,

Graziela Correa Lourenço de Goes e Valeria Cristina Prestes de Almeida, sob a presidência do primeiro nomeado, sendo que os membros em impedimento serão substituídos pelos suplentes, ficando revogada a Portaria SELC nº 020/2017 de 01 de novembro de 2017.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2018.

Hudson Moreno Zuliani
Secretário de Licitações e Contratos

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 002/2017 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV.

ASSUNTO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2017 PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 10/03/2018 ATÉ 09/03/2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.66/93.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

CONTRATADA: AJAX SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.-EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO (12 MESES): R\$ 154.703,51 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

AMANDA CRISTINA NUNES SCHIAVI. SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO.

Convite

**Você é o nosso convidado
para a entrega do
"Bolsa Atleta"**

Pela primeira vez Sorocaba
contemplará todos os atletas
que atenderam os requisitos
básicos!

**Dia 9 de Abril às 10h
no Salão de Vidro do
Paço Municipal - Andar Térreo**

**Participe dessa festa
do Esporte Sorocabano!**

Secretaria de
Esportes e Lazer



**Prefeitura de
SOROCABA**